



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

Campeonato Estadual de Verão - Infantil a Sênior 2014 Regulamento

CAPÍTULO I

DA DATA E LOCAL

Art. 1º - O "Campeonato Estadual de Verão – Infantil a Sênior 2013" será realizado nas dependências do GNU (localizado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 500 – Bairro Moinhos de Vento), em Porto Alegre, no dia 25 de outubro do corrente ano.

CAPÍTULO II

DOS HORÁRIOS E PRAZO DE INSCRIÇÕES

Horário : 25 de outubro de 2014

MANHÃ

08:00 horas aquecimento 09:00 horas início das provas da I Etapa

Horário : 25 de outubro de 2014

TARDE

14:00 horas aquecimento 15:00 horas início das provas da II Etapa

Art. 2º - Inscrições : Valor de R\$ 10,00 / queda n'água;

§ 1º - Prazo limite : 17 de outubro de 2014 até as 24:00 - através do CBDA WEB.

§ 2º - Prazo Corte : 21 de outubro de 2014 até as 24:00, pelo e mail :
contato@fgda.com.br

§ 3º - Forma de pagamento : BANCO SANTANDER – AG : 1402 – CC 13000123 – 9

Art. 3º - Não serão aceitas inscrições fora do período acima mencionado.

§ ÚNICO - Balizamento : No site WWW.FGDA.COM.BR



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

CAPÍTULO III

CATEGORIAS

Art. 4º - Categorias de infantil a sênior federados (infantil 1 e 2, juvenil 1 e 2, júnior I e II e sênior), que nadarão de forma absoluta separada nos naipes masculino e feminino.

CAPÍTULO IV

PREMIAÇÃO

Art. 5º - Os nadadores participarão de provas absolutas, balizadas pelo seu tempo (quando possuírem), e serão premiados de forma individual, os três primeiros colocados de cada categoria (Infantil 1 e 2, Juvenil 1 e 2, Júnior I e II e Sênior), havendo pontuação e escolha de melhor índice técnico (Infantil 1 e 2, Juvenil 1 e 2, Júnior I e II e Sênior).

Art. 6º - A cerimônia de premiação ocorrerá no final de cada etapa.

Art. 7º - Serão oferecidos troféus de melhor índice técnico para as classes Infantil 1 e 2, Juvenil 1 e 2, Júnior I e II e Sênior (feminino e masculino). Os índices técnicos serão sempre calculados, percentualmente em relação à tabela em vigor para a temporada em curso, organizada pela Diretoria Técnica da CBDA.

Art. 8º - Havendo empate no índice técnico, será premiado o segundo melhor índice entre os atletas empatados, até que se desfaça o empate. Se o empate for à mesma prova, será premiado o vencedor da prova.

Art. 9º - Serão oferecidos troféus aos clubes classificados na pontuação geral (em 1º, 2º e 3º lugares) em suas categorias e geral.

CAPÍTULO V

REGULAMENTO

Art. 10º - Poderão nadar quaisquer atletas domiciliados no Estado do Rio Grande do Sul , que já nadaram em competições inscritos como federados.

Art. 11º - O atleta deverá comparecer ao local do evento com cópia da certidão de nascimento ou da carteira de identidade, para eventual conferência de sua categoria.

Art. 12º - Terá limite de provas para os atletas: 4 provas no total ;



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

Art. 13° - No intuito de garantir a participação de todos os nadadores inscritos neste campeonato, fica instituída uma multa, conforme Tabela de Taxas da FGDA para eventos por ela dirigidos, no valor de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais) para cada deserção de prova individual, multiplicando se por quatro (04) quando for revezamento (sem justificativas).

Art. 14° - A Federação enviará ao clube devedor, o valor da multa a ser paga, que deverá ser efetuada imediatamente, antes de qualquer competição oficial do calendário desta entidade, sem o qual, não serão aceitas as novas inscrições para o campeonato seguinte.

Art. 15° - Qualquer atitude anti desportiva do atleta, será punida com a sumária desclassificação do mesmo do evento.

§ **ÚNICO** - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO VI

DO PROGRAMA DE PROVAS

Art. 16° - O programa de provas dos DOIS (2) turnos será:

Programa de provas	Etapa
1ª) 100m Livre Feminino	1
2ª) 100m Livre Masculino	1
3ª) 200m Peito Feminino	1
4ª) 200m Peito Masculino	1
5ª) 100m Costas Feminino	1
6ª) 100m Costas Masculino	1
7ª) 100m Borboleta Feminino	1
8ª) 100m Borboleta Masculino	1
9ª) 400m Medley Feminino	1
10ª) 400m Medley Masculino	1
11ª) 400m Livre Masculino	1
12ª) 800m Livre Feminino	1



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

13ª) Revezamento 4 x 100m Medley Feminino Infantil	1
14ª) Revezamento 4 x 100m Medley Masculino Infantil	1
15ª) Revezamento 4 x 100m Medley Feminino Juvenil	1
16ª) Revezamento 4 x 100m Medley Masculino Juvenil	1
17ª) Revezamento 4 x 100m Medley Feminino Júnior	1
18ª) Revezamento 4 x 100m Medley Masculino Júnior	1
19ª) Revezamento 4 x 100m Medley Feminino Sênior	1
20ª) Revezamento 4 x 100m Medley Masculino Sênior	1
Programa de provas	Etapa
21ª) 200m Livre Feminino	2
22ª) 200m Livre Masculino	2
23ª) 100m Peito Feminino	2
24ª) 100m Peito Masculino	2
25ª) 200m Borboleta Feminino	2
26ª) 200m Borboleta Masculino	2
27ª) 200m Costas Feminino	2
28ª) 200m Costas Masculino	2
29ª) 200m Medley Feminino	2
30ª) 200m Medley Masculino	2
31ª) 400m Livre Feminino	2
32ª) 50m Livre Feminino	2
33ª) 50m Livre Masculino	2
34ª) 1500m Livre Masculino	2
35ª) Revez. 4 x 100m Livre Feminino Infantil	2
36ª) Revez. 4 x 100m Livre Masculino Infantil	2
37ª) Revez. 4 x 100m Livre Feminino Juvenil	2
38ª) Revez. 4 x 100m Livre Masculino Juvenil	2
39ª) Revez. 4 x 100m Livre Feminino Júnior	2
40ª) Revez. 4 x 100m Livre Maculino Júnior	2
41ª) Revez. 4 x 100m Livre Feminino Sênior	2
42ª) Revez. 4 x 100m Livre Masculino Sênior	2



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

CAPÍTULO VII

DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 17º - A contagem de pontos será feita em cada prova, de cada categoria e naipes (feminino / masculino), conforme abaixo:

1º - 09 pontos	3º - 06 pontos	5º - 04 pontos	7º - 02 pontos
2º - 07 pontos	4º - 05 pontos	6º - 03 pontos	8º - 01 ponto

§ ÚNICO - Para os revezamentos, a pontuação acima será o dobro.

CAPÍTULO VIII

DA DIREÇÃO

Art. 18º - A competição será jurisdicionada à Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos – FGDA, com a estreita colaboração das Associações participantes e das autoridades locais.

Art. 19º - O Árbitro Geral será escalado pela FGDA, com prévio conhecimento desta entidade.

Art. 20º - Os casos omissos serão resolvidos na Reunião Técnica, obedecendo sempre à regras da FINA, exceto os casos disciplinares, que serão julgados pela comissão disciplinar do evento formada por 3 representantes (1 do conselho técnico, 1 da FGDA e 1 representante do Clube / Escola Anfitrião(ã)) no ato da reunião, que aplicará as punições de acordo com seu estatuto.

CAPÍTULO IX

DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 21º - Antes do início da competição, os representantes técnicos devidamente credenciados pelas Associações participantes, deverão apresentar ao Árbitro Geral suas credenciais.

Art. 22º - Nesta reunião, serão informados aos representantes técnicos os procedimentos da arbitragem e demais considerações do evento. Somente participará com



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

direito a voto um (01) representante de cada clube, desde que credenciado para tal fim. Somente os representantes técnicos credenciados, poderão comparecer na cabine de controle para solicitarem informações referentes a desqualificações de seus atletas ou de registro de tempo.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23° - O presente regulamento só poderá ser modificado por proposta apresentada e aprovada na reunião do Conselho Técnico da FGDA, entrando em vigor no Campeonato do ano seguinte. As modificações apresentadas pela FGDA serão introduzidas automaticamente e comunicadas as Associações e Clubes filiados.

Art. 24° - Revogam se as disposições em contrário.

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS